



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Emenda ____/2025

Ao Projeto de Lei nº 29/2025 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

Ementa: Estruturação e Fortalecimento do CREAS

A Câmara Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 29/2025:

Art. 1º

O programa “Igualdade, Equidade e Justiça Social” passa a incluir as seguintes ações:

- I – Reforma e adequação da unidade do CREAS;
- II – Ampliação da equipe técnica e dos serviços especializados;
- III – Implantação de metas de atendimento e indicadores de impacto social;
- IV – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Artigo 2º

Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de novembro de 2025.

Laelson Luís Ferreira Bispo
Vereador

JUSTIFICATIVA

O PPA menciona a proteção especial, mas não apresenta ações específicas para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Esta emenda propõe garantir a estruturação física e funcional do CREAS, assegurando atendimento digno à população em situação de risco.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de novembro de 2025.